



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

EDITAL IFRS CAMPUS VIAMÃO Nº 05/2020

Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, para Atividades no Âmbito do Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

O Diretor-geral do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público o **Edital IFRS *Campus Viamão* nº 05/2020 – Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, para Atividades no Âmbito do Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)**, sendo estas bolsas nas modalidades previstas no Programa de Bolsas para Incentivo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação, Ensino e Extensão, cujo Regulamento foi aprovado pela [Resolução CONSUP IFRS nº 47/2018 do Conselho Superior do IFRS \(Consup\), em 21 de agosto de 2018](#), em acordo com a [Portaria nº 58/2014, de 21 de novembro de 2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação \(Setec/MEC\)](#), que estabeleceu a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, no âmbito do Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno), para desempenhar atividades junto aos projetos e demais ações de extensão registrados no respectivo programa no [Edital IFRS Nº 65/2019 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2020](#).

2. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas nas modalidades Coordenador de Projeto, Gestor de Projeto, Colaborador Externo e Extensionista, em conformidade com o Anexo I do Regulamento para concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do IFRS (aprovado pela [Resolução CONSUP IFRS nº 047, de 21 de agosto de 2018](#)).

2.2. Serão ofertadas vagas para Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

2.3. As vagas ofertadas, quantidade, carga horária e requisitos mínimos encontram-se no Anexo I deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

2.4. Os valores das bolsas obedecerão ao estabelecido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em consonância com a tabela de equivalência apresentada no Anexo I da [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014, da Setec/MEC](#).

2.4.1. Os valores atualmente previstos pelo CNPq para as modalidades de bolsa oferecidas neste edital, para 20 horas semanais de carga horária, encontram-se no Anexo II.

2.5. O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função dos procedimentos orçamentários e de liberação financeira de emenda parlamentar a ser realizado por outros órgãos.

2.6. A vigência das bolsas está previsto para iniciar em 13 de julho de 2020 (ou assim que houver o respectivo empenho orçamentário correspondente) e se encerrará em 31 de dezembro de 2020.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no cronograma constante no item 4.1 deste Edital, através de formulário disponível no Anexo IV deste edital, o qual deverá ser enviado adequadamente preenchido, juntamente com os demais documentos exigidos, para o e-mail do Setor de Extensão do Campus (extensao@viamao.ifrs.edu.br).

3.2. No envio da inscrição, será necessário incluir os seguintes documentos:

- a) Link para o currículo na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado a partir de 01/01/2020;
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- d) Cópia da carteira de identidade.
- e) Comprovação de titulação acadêmica e experiência profissional, conforme exigências para a vaga constantes no Anexo I e critérios de pontuação descritos nos Anexos IV a VIII.

3.3. O correto preenchimento e envio do formulário de inscrição, com os documentos aludidos no item 3.1, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga, podendo fazê-lo por instrumento de procuração simples.

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

3.6. Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases*	Prazo
1. Publicação do edital	22/06/2020
2. Submissão das inscrições	22 a 26/06/2020
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas e classificados na etapa de Análise Documental	29/06/2020
4. Interposição de recurso quanto a não homologação e classificação na Etapa de Análise Documental	30/06/2020
5. Divulgação final das inscrições homologadas e dos classificados na Etapa de Análise Documental	1º/07/2020
6. Realização das Entrevistas	02 e 03/07/2020
7. Divulgação do resultado preliminar da seleção	03/07/2020
8. Interposição de recurso quanto ao resultado da seleção	06/07/2020
9. Divulgação do resultado final da seleção	07/07/2020

*Todas as fases serão executadas de forma virtual, com acesso de documentos no site do Campus e submissão dos documentos por email, conforme divulgado.

4.2 - Os formulários e documentos eventualmente necessários para quaisquer das fases 2, 4 e 8, devem ser enviados, em arquivos .PDF, para o e-mail do Setor de Extensão do Campus (extensao@viamao.ifrs.edu.br), nas datas estipuladas, até às 21h.

4.3 - Esse cronograma pode sofrer ajustes conforme o número de candidatos classificados para a etapa de entrevistas, sendo previamente divulgado no site do IFRS Campus Viamão.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente Edital e formulário de homologação (Anexo IV).

5.2. Caberá a uma Comissão específica para acompanhar este Edital, designada pelo Diretor-geral do Campus através da Ordem de Serviço publicada concomitantemente a este edital, apreciar os recursos que porventura sejam interpostos quanto à não homologação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O processo de seleção será composto por duas etapas, conforme cronograma previsto no item 4.1 deste Edital:

- a) Análise Documental (primeira etapa);
- b) Entrevista (segunda etapa).

6.2. Na etapa de Análise Documental (primeira etapa) serão atribuídas notas para os requisitos conforme a modalidade de bolsa, seguindo os formulários dos Anexos V, VI e VII.

6.3. Para cada vaga, serão chamados até 3 (três) candidatos com melhor nota no item 6.1. alínea 'a' para participação na segunda etapa.

- a) Havendo empate na segunda melhor nota do item 6.1. alínea 'a', serão convocados para participação na segunda etapa todos os candidatos empatados.

6.4. Na Etapa de Entrevista (segunda etapa), com prazo limite de 15 (quinze) minutos para cada entrevistado, e que será realizada de forma virtual pelo aplicativo Google Meets, será atribuída nota de 0 a 50 (zero a cinquenta) na avaliação de experiências vividas e conhecimentos específicos relativos às atividades a serem desempenhadas na vaga pretendida, conforme itens 7.1.1 a 7.1.3 deste Edital.

6.5. Ambas as etapas da seleção serão realizadas por uma Comissão específica para acompanhar este Edital, com 3 (três) membros efetivos, servidores docentes e/ou técnicos, a serem designados pelo Diretor-geral do Campus Viamão através de Ordem de Serviço, sendo a Comissão coordenada pelo Coordenador do Programa EcoViamão, não podendo seus membros estar concorrendo a vagas neste Edital.

6.6. Será considerado selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação final, somando-se as pontuações das duas etapas (Análise Documental e Entrevista).

6.7. Em caso de haver empate na pontuação final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem que seguem:

- a) maior pontuação na etapa de Entrevista;
- b) maior idade.

6.8. Os candidatos que participarem da etapa de Entrevista e não forem selecionados para a vaga irão compor lista de suplentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

7. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

7.1. Os bolsistas selecionados deverão desenvolver as atividades a seguir descritas, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno):

7.1.1. Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé:

7.1.1.1. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista *Coordenador de Projeto*:

a) Gerenciar as equipes de trabalho formadas pelos demais bolsistas para o desenvolvimento de atividades relacionadas às ações macro do projeto:

a.1) Continuar o levantamento e mapeamento de diagnósticos sócio-produtivos da atual matriz produtiva do assentamento;

a.2) Coordenar o processo de compra dos materiais e insumos (somente de custeio) para atingir as metas do projeto, em especial a implantação de unidades demonstrativas da nova matriz agroecológica, as oficinas e os materiais audiovisuais de cunho educativo;

a.3) Coordenar a confecção de estudos com estratégias, metodologias e tecnologias de base agroecológica visando o redesenho da matriz produtiva e social do assentamento, com foco na segurança alimentar, hídrica e energética e o bem-estar social da comunidade;

a.4) Estimular o desenvolvimento de repositório online e georreferenciado para os produtos gerados no projeto.

b) Acompanhar e orientar o trabalho dos bolsistas de sua equipe de trabalho;

c) Realizar reuniões periódicas (mensais, no mínimo) com o Coordenador do Programa para alinhar o andamento das atividades;

d) Atuar ativamente na prestação de contas do projeto.

7.1.1.2. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista *Colaborador Externo em Planejamento Cooperativo e Prospecção de Crédito Sustentável*:

a) Continuar a assessoria para a equipe de trabalho na área de planejamento estratégico e gestão de associações, cooperativas e grupos de produção do assentamento, com elaboração de cenários macroeconômicos e respectivas tendências, a partir da coleta, sistematização e análise de dados;

b) Organizar estratégia de inserção e atuação em redes de economia solidária com outras organizações congêneres, assim como fomentar a articulação com cooperativas de consumidores nos territórios contíguos, com elaboração de projetos para captação de recursos, acesso a mecanismos ou linhas de crédito diferenciadas e de mercados emergentes, inclusive e-commerce;

c) Realizar estudos de ampliação e qualificação da inserção de produtos primários e agroindustriais do assentamento em políticas públicas tais como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e seus correlatos nas esferas estaduais e municipais, em conjunto com outros colaboradores externos e extensionistas do projeto;

d) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.1.3. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista *Colaborador Externo a Área de Bem-Estar Social e Qualidade de Vida*:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

- a) *Atuar em conjunto com a equipe de trabalho em ações concretas de melhoria da situação de segurança alimentar das famílias do assentamento, além de aspectos relacionados à educação de jovens e adultos, qualidade da água, sucessão rural, lazer e questões de gênero e geracionais;*
- b) *Auxiliar na mobilização social do conjunto de famílias do assentamento e suas organizações formais e informais, no sentido de promover ampla participação e transparência ao projeto cooperativista e associativo;*
- c) *Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.*

7.1.1.4. *Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Extensionista em Assistência Técnica em Produção Orgânica de Alimentos:*

- a) *Atuar em apoio técnico ao colaborador externo em agroecologia aplicada no desenvolvimento de ações de fomento à produção orgânica de alimentos, em especial na área da fruticultura, olericultura, sistemas agroflorestais e sintrópicos e de integração lavoura-pecuária;*
- b) *Desenvolver, junto com o colaborador externo da área, projetos básicos relacionados ao uso de resíduos primários (por ex: casca e palhada de arroz, dejetos, etc.) e agroindustriais, locais ou territoriais, para a produção de compostos orgânicos, bio-insumos, entre outros afins.*
- b) *Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.*

7.1.2- Projeto: Análise da Eficiência Econômica e Energética da Produção Orgânica

7.1.2.1. *Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Gestor de Projeto em Análise da Eficiência Energética e Econômica do Arroz Orgânico e dos Hortigranjeiros do Assentamento:*

- a) *Realizar, em conjunto com os técnicos ligados ao Projeto Nexus - Segurança Hídrica, Alimentar e Energética e PEPABE - Programa Estadual de Produção de Arroz de Base Ecológica (principalmente da UFRGS-IFRS-EMATER-IRGA) no acompanhamento econômico e cálculos energéticos em sistemas de produção orgânica de alimentos, em especial na área do arroz e de hortigranjeiros, além dos sistemas agroflorestais emergente, visando a comparação com sistemas convencionais e de transição agroecológica;*
- b) *Apresentar planos de viabilidade para a gestão destas unidades a curto, médio e longo prazos, apontando fontes de tecnologias e recursos viáveis, assim como projetos de captação de recursos em editais porventura existentes no período, fazendo busca ativa em fomentadores públicos e privados de tais ações;*
- c) *Auxiliar na produção de material didático pedagógico adaptado para oficinas, demonstrações de método, dias de campo e unidades de experimentação participativas (UEP's);*
- d) *Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.*

7.1.3 - Projeto: Diagnóstico Rural e Redesenho da Matriz de Desenvolvimento de Viamão:

7.1.3.1. *Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Colaborador Externo em Elaboração do Diagnóstico Rural e Redesenho da Matriz de Desenvolvimento de Viamão:*

- a) *Colaborar com a equipe de trabalho na continuidade elaboração de diagnóstico (fase II, qualificação) e principalmente de organização de metodologias para a construção de propostas destinadas a soluções de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de de inovações agroalimentares;*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

- b) Prestar assessoria para a equipe de trabalho na área de planejamento estratégico, em seus aspectos econômicos, sociais e ambientais, com elaboração de cenários e respectivas tendências, a partir da qualificação dos dados já coletados e disponíveis (Censo Agropecuário do IBGE, informações econômicas junto às Secretarias Municipal e Estadual da Fazenda e outras afins, Fundação de Economia e Estatística (FEE), Receita Estadual e Federal, Sistema S, etc.), ou seja, a serem coletados de forma complementar por pesquisas de campo;
- c) Organizar estratégia de superação dos limites ao desenvolvimento sustentável de Viamão, em especial no que tange à produção, agregação de valor, distribuição, assistência técnica, inovação, etc., com ênfase ao desenvolvimento de cadeias curtas, inserção e atuação em redes com outras organizações congêneres, articulação com cooperativas de produtores e consumidores nos territórios contíguo, entre outros projetos associados ao PMDR;
- d) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto de construção participativa do PMDR de Viamão.
- f) Participar, em conjunto com a equipe de trabalho, de atividades de assessoria ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Viamão e afins, a fóruns municipais e associações afins;
- h) Desenvolver, junto à equipe de trabalho, indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade, assim como realizar os relatórios e resumos executivos e acadêmicos necessários.

7.1.4- Projeto: Memória, Cultura e Educação Ambiental: ressignificando os 200 anos da Passagem de Saint Hillaire em Viamão

7.1.4.1. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista *Gestor de Projeto em Memória, Cultura e Educação Ambiental de Viamão*

- a) Atuar como responsável pelo suporte técnico ao planejamento, execução e gestão das ações do projeto
- b) Organizar e realizar reuniões e entrevistas com público interno e externo do projeto com o objetivo de prospectar e sistematizar informações, bem como elaborar e executar planos de ações conjuntos, produção de podcasts, audiovisuais e inserções nas redes sociais e rádios comunitárias de Viamão
- c) Criar um canal de podcast EcoViamão, definindo melhor hospedagem com ou sem custos para o Programa (Cast Box, Spotify ou Anchor), com uma série especial de ao menos 10 episódios para integração das iniciativas dos Campus do IFRS de Viamão, Restinga e Alvorada com tema estratégico para o programa (a ser definido pela sua coordenação);
- d) produzir e disponibilizar os conteúdos de uma Série sobre os “200 Anos da Viagem de Saint-Hilaire pelo Sul do Brasil e Uruguai”, com ênfase em Viamão e entorno, como conteúdo educativo e de memória cultural para o projeto;
- e) Criar série de podcasts e mini-audiovisuais de valorização da memória e história de produtores, empreendedores e projetos agroecológicos de Viamão e arredores, utilizando os diversos podcasts disponíveis no Canal.
- f) Preparar relatórios, apresentações e produtos finais relativos aos objetivos do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

8.1. O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades dos Bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DTI), no âmbito dos Projetos e Ações Articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno) serão realizados pelo Coordenadores dos respectivos Projetos, sob a supervisão geral do Coordenador do Programa EcoViamão.

8.2. A avaliação do desenvolvimento do projeto será realizada por meio de produção periódica de relatórios sobre o andamento do projeto, além do relatório final, o qual deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após o término da vigência das bolsas deste projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É responsabilidade do participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por interesse público, sem que implique direito a indenização de qualquer natureza.

9.3. Os casos omissos serão decididos pelo Coordenador do Programa a que este Projeto está vinculado, junto com os demais membros da Comissão Específica designada para este Edital pelo Diretor-geral do Campus através da Ordem de Serviço IFRS Campus Viamão nº 07/2020.

Viamão (RS), 22 de junho 2020.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral do *Campus Viamão* do IFRS
Portaria nº 163/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

ANEXO I - VAGAS OFERTADAS

Seleção de Bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DTI), no âmbito dos Projetos e Ações Articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

Vaga	Modalidade*	CH**	Qtd.	Requisitos mínimos
1- Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé - Ano II				
Coordenação do Projeto de "Redesenho da Matriz Agroecológica do Ass. Filhos de Sepé"	Coordenador de Projeto	20h	1	<ul style="list-style-type: none">• No mínimo graduando em curso superior na área de administração e/ou processos gerenciais• Conhecer a realidade da reforma agrária em geral, na região metropolitana de Porto Alegre e Viamão• Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno
Colaborador Externo em Planejamento Cooperativo e Prospecção de Crédito Sustentável:	Colaborador Externo	10 h	1	<ul style="list-style-type: none">• Graduado em Ciências Agrárias e Pós-graduado em área afim à vaga, com foco no cooperativismo, experiência em reforma agrária e agroecologia• Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno
Bem-estar Social e Qualidade de Vida	Colaborador Externo	10h	1	<ul style="list-style-type: none">• Graduado em Curso Superior na Área de Ciências Sociais, com experiência em reforma agrária• Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno
Assistência Técnica em Produção Orgânica de Alimentos	Extensionista	20h	1	<ul style="list-style-type: none">• Formado em Técnico em Agroecologia ou em Agropecuária, ou similar, com experiência em agroecologia aplicada e reforma agrária• Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno
2- Projeto: Análise da Eficiência Econômica e Energética da Produção Orgânica				
Gestor de Projeto em Análise da Eficiência Energética e Econômica do Arroz	Gestor de Projeto	10h	1	<ul style="list-style-type: none">• Formado em Curso Técnico em Cooperativismo/ Meio Ambiente/Administração e no mínimo estar frequentando Curso Superior na área de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Orgânico e dos Hortigranjeiros do Assentamento:				<p>Gestão Ambiental</p> <ul style="list-style-type: none">• Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno
3- Projeto: Qualificação do Diagnóstico Rural e Redesenho da Matriz de Desenvolvimento de Viamão / Fase II				
Colaborador Externo em Qualificação do Diagnóstico Rural e Redesenho da Matriz de Desenvolvimento de Viamão:	Colaborador Externo	10h	1	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Curso Superior nas áreas de Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Agrárias; Pós-graduação: doutorado nas mesmas áreas ou áreas afins.• Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno• Experiência em projetos sociais e de ensino, pesquisa e extensão na área contemplada pela vaga, preferencialmente em pesquisa quantitativa.
4 - Projeto Memória, Cultura e Educação Ambiental: Resignificando os 200 anos da Passagem de Auguste Saint Hillaire em Viamão				
Gestor de Projeto em Memória, Cultura e Educação Ambiental de Viamão	Gestor de Projeto	20h	1	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em História ou Ciências Sociais ou Biológicas• Experiência comprovada em gestão do patrimônio cultural e educação/comunicação na área ambiental, com ênfase na História, Cultura e Ambiente de Viamão• Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno

*Modalidades de bolsa estabelecidas pela [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014, da Setec/MEC.](#)

** CH = Carga Horária Semanal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

ANEXO II - VALORES MÁXIMOS DAS BOLSAS**

Edital IFRS nº 05/2020 – Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DTI), no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

Modalidade (sigla*)	20h ou proporcional
Colaborador Externo (DTI A)	4.000,00
Coordenador de Projeto (DTI B)	3.000,00
Gestor de Projeto (DTI B)	3.000,00
Extensionista (DT 1A)	1.500,00

*De acordo com a [Resolução do CONSUP do IFRS nº 48/2018](#)

**Valores de bolsa para 20 horas semanais estabelecidos pelo CNPq, em consonância com a tabela de equivalência apresentada no Anexo I da [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014, da Setec/MEC](#). No caso de cargas horárias menores, o valor será proporcional às cargas respectivamente atribuídas, conforme definido para cada vaga no Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE CANDIDATO(A)

Edital IFRS nº 05/2020 – Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DTI), no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

Eu, _____,

CPF nº _____, declaro que estou me candidatando à vaga de

_____ e declaro ainda que tenho

disponibilidade para cumprir a carga horária de _____ (_____) horas semanais,

para atuar como Bolsista no âmbito do Projeto _____

_____ coordenado pelo Programa

EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno),

conforme exigências das vagas descritas no Anexo I deste edital.

Declaro que as informações são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Edital IFRS nº 05/2020 – Seleção de Bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DTI), no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	
1.1. Nome Completo: _____	1.2. CPF: _____
1.3. Vaga: _____	
1.4. Projeto: _____	

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA		
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	SIM	NÃO
2.1. Formulário de inscrição preenchido e entregue no Setor de Extensão do Campus;		
2.2. Link para o currículo <i>Lattes</i> do CNPq, atualizado ao menos até 01 de janeiro de 2020;		
2.3. Termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado (Anexo III);		
2.4. Documentos comprobatórios, de acordo com a modalidade da bolsa: a) para a modalidade Coordenador de Projeto: diploma de graduação e/ou atestado de matrícula em curso superior, conforme exigência (ANEXO I); b) para a modalidade Gestor de Projeto: diploma de conclusão de curso técnico nível médio e/ou atestado de matrícula em curso superior, cfme. exigência (ANEXO I); c) para as modalidades Extensionista: diploma de conclusão em curso técnico de nível médio, graduação ou pós-graduação, conforme exigência (ANEXO I); d) para a modalidade Colaborador Externo: diploma de graduação em curso superior e/ou pós-graduação, atestando formação conforme exigência da vaga (ANEXO I);		

3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Homologada	
<input type="checkbox"/> Não homologada. De acordo com o Edital IFRS nº 27/2018, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns): _____ _____	
_____, ____/____/2020	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

PROJETO 1: Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé

1. MODALIDADE DE BOLSA OFERTADA (ASSINALE COM UM "X"):

COORDENADOR DE PROJETO	GESTOR DE PROJETO	CONSULTOR EXTERNO	EXTENSIONISTA

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

3. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Critério		Pont. máxima	Pont. obtida
Formação		10	
<i>Pontuação não cumulativa, prevalecendo somente o título de maior pontuação, na área contemplada e conforme os pré-requisitos definidos para a vaga.</i>	<i>Doutorado</i>	10	
	<i>Mestrado</i>	8	
	<i>Especialização</i>	6	
	<i>Graduação concluída</i>	4	
	<i>Graduação em andamento</i>	2	
Experiência		20	
<i>Participação em ações</i>		14	
<i>Pontuação não cumulativa. Participação em ações, projetos, cursos ou eventos com no mínimo 32h; artigo (com ISBN ou ISSN), conforme requisitos da vaga (item 7 e Anexo I)</i>	<i>Participação em 1 a 3 ações</i>	2	
	<i>Participação em 4 a 6 ações</i>	5	
	<i>Participação em 7 ou mais ações</i>	7	
<i>Participação em outras atividades relacionadas no item 7 e Anexo I deste edital</i>		6	
TOTAL		30	

4. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

NOME DO AVALIADOR	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	

_____, ____/____/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

PROJETO 2: Análise da Eficiência Econômica e Energética da Produção Orgânica

1- MODALIDADE ÚNICA: GESTOR DE PROJETO

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	CPF:
-------	------

3. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Critério		Pont. máxima	Pont. obtida
Formação		10	
<i>Pontuação não cumulativa, prevalecendo somente a maior pontuação, na área contemplada e conforme os pré-requisitos para a vaga.</i>	<i>Doutorado</i>	10	
	<i>Mestrado</i>	8	
	<i>Graduação</i>	6	
Experiência		20	
<i>Participação em Projetos/Pesquisas com ênfase em Desenvolvimento territorial/regional e diagnósticos sócio - econômicos / ambientais / energéticos, conforme item 7 e Anexo I: 4 pontos/cada</i>		12	
<i>Relatório ou artigo apresentado ou publicado com ênfase em Desenvolvimento territorial/ regional e dados sócio-econômicos e ambientais ou energéticos, conforme item 7 e Anexo I: 2 pontos/cada</i>		8	
TOTAL		30	

4. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

NOME DO AVALIADOR	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	

_____, ____/____/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

PROJETO 3: Qualificação do Diagnóstico Rural e Redesenho da Matriz de Desenvolvimento de Viamão/Fase II

1. MODALIDADE ÚNICA: CONSULTOR EXTERNO

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

3. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Critério		Pont. máxima	Pont. obtida
Formação		10	
<i>Pontuação não cumulativa, prevalecendo somente o título de maior pontuação na área contemplada e conforme os pré-requisitos da vaga.</i>	<i>Doutorado</i>	10	
	<i>Mestrado</i>	8	
	<i>Especialização</i>	5	
Experiência		20	
<i>Participação em ações, projetos, cursos, disciplinas ou eventos com no mínimo 32h; artigo (com ISBN ou ISSN), conforme requisitos da vaga (item 7 e Anexo I)</i>		12	
<i>Pontuação não cumulativa. Participação como membro de equipe de trabalho, ministrante, coordenador, gestor ou autor, na área vaga, conforme item 7 e Anexo I</i>	<i>Participação em até 5 ações</i>	5	
	<i>Participação em 7 ou mais ações</i>	7	
<i>Participação em outras atividades relacionadas às atividades previstas e pré-requisitos constantes no item 7 e Anexo I</i>		8	
TOTAL		30	

4. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

NOME DO AVALIADOR	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	

_____, ____/____/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

ANEXO VIII - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

PROJETO 4: Projeto Memória, Cultura e Educação Ambiental: Ressignificando os 200 anos da Passagem de Auguste Saint Hillaire em Viamão

1. MODALIDADE ÚNICA: GESTOR DE PROJETO

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	CPF:
-------	------

3. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Critério		Pont. máxima	Pont. obtida
Formação		10	
<i>Pontuação não cumulativa, prevalecendo somente a maior pontuação, na área contemplada e conforme os pré-requisitos para a vaga.</i>	<i>Doutorado</i>	10	
	<i>Mestrado</i>	8	
	<i>Graduação</i>	6	
Experiência		20	
<i>Participação em Projetos/Pesquisas com ênfase em Patrimônio Cultural e Natural, História Regional, Educação Ambiental, conforme item 7 e Anexo I: 4 pontos/cada</i>		12	
<i>Relatório ou artigo apresentado ou publicado com ênfase em Patrimônio, Cultura, História regional, Educação Ambiental conforme item 7 e Anexo I: 2 pontos/cada</i>		8	
TOTAL		30	

4. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

NOME DO AVALIADOR	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	

_____, ____/____/2020.